
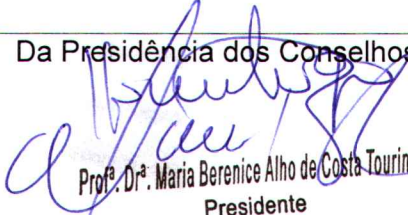
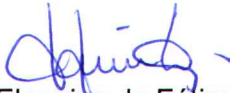



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002855/2013-86</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Parecer:</b> 1492/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	<p>Prof. Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p><i>Em 04/12/2013</i></p>
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de professor – Walmor Pereira da Silva</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Guajará-mirim - José Otavio Valiante</p>	
<p><b>Relator:</b> Cleiciane Aiane Noletto da Silva</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 124ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a câmara acompanha o parecer 1492/CGR, cuja relatora é favorável à proposta.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
Vice-presidente no exercício da Presidência

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.002855/2013-86
	<b>Parecer:</b> 1492/CGR
<b>Assunto:</b> Credenciamento de professor – Walmor Pereira da Silva	
<b>Interessado:</b> José Otavio Valiante	
<b>Relator:</b> Cleiciane Aiane Noletto da Silva	

I – Relatório:

O referido processo trata do credenciamento de professor credenciado colaborador Walmor Pereira da Silva para ministrar as disciplinas de Introdução ao Cálculo, Cálculo Aplicado à Administração, Matemática Financeira e Estatística Aplicada à Administração no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA) do *campus* de Guajará-Mirim. Consta no processo:

- 1 – Requerimento de Walmor Pereira da Silva solicitando credenciamento como professora colaboradora junto à UNIR para ministrar as disciplinas de Introdução ao Cálculo, Cálculo Aplicado à Administração, Matemática Financeira e Estatística Aplicada à Administração, página 01;
- 2 – Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Walmor Pereira da Silva, páginas 02 e 03;
- 3 – Cópia do Certificado de Conclusão Curso de Especialização em Matemática e Estatística de Walmor Pereira da Silva, emitido pela Universidade Federal de Lavras, página 04;
- 4 – Cópia do verso do Certificado de Conclusão de Curso de Matemática de Walmor Pereira da Silva, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, página 05;
- 5 – *Curriculum Lattes* de Walmor Pereira da Silva, página 06;
- 6 – Cópia da Ata da reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração aprovando o credenciamento de Walmor Pereira da Silva, páginas 07 e 08;
- 7 – Ata da reunião do Conselho do *Campus* de Guajará-Mirim aprovando o credenciamento de Walmor Pereira da Silva, páginas 09 à 11;
- 8 – Declaração da vice-chefe pró-tempore do DACA Mônica Gomes Monteiro Fonseca informando o número de professores lotados neste departamento e a mesma como co-responsável por Walmor Pereira da Silva, páginas 12 e 13;
- 9 – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores emitido pela PROGRAD atestando o cumprimento das exigências necessárias para o credenciamento de Walmor Pereira da Silva, página 14;
- 13 – Despacho n° 630 da PROGRAD encaminhando o processo ao CONSEA para parecer final, página 15;
- 28 – Despacho n° 229 da Secons encaminhando o processo à conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva para análise e parecer, página 16.

## II – Análise

O processo foi iniciado no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), com o requerimento de Walmor Pereira da Silva solicitando seu credenciamento na Fundação Universidade Federal de Rondônia para ministrar as disciplinas de Introdução ao Cálculo, Cálculo Aplicado à Administração, Matemática Financeira e Estatística Aplicada à Administração junto à esse departamento e foi aprovado em reunião do conselho do DACA.

O DACA enviou o processo à Direção do Campus de Guajará-Mirim e o mesmo foi aprovado em reunião e enviado à PROGRAD contendo toda a documentação obrigatória para credenciamento de professor colaborador, exigida pela Resolução nº 264/CONSEA de 29 de agosto de 2011.

A PROGRAD encaminhou o processo ao CONSEA, que o encaminhou à Câmara de Graduação – CGR.

O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a solicitação está de acordo com a Resolução 264/CONSEA, de 2011, que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR.

## III – Parecer

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento de Walmor Pereira da Silva como professor credenciado colaborador para ministrar as disciplinas de Introdução ao Cálculo, Cálculo Aplicado à Administração, Matemática Financeira e Estatística Aplicada à Administração.

Porto Velho, 04 de novembro de 2013.

*Cleiciane Aiane Noieto da Silva*  
Cleiciane Aiane Noieto da Silva  
Relatora CGR/CONSEA